



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

31/10/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 4
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	5
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7 - 8
3.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	9

Governo confirma ação contra reajuste de 21,7% dos servidores estaduais

Em nota oficial, gestão confirma que entrou com ação por considerar o pagamento da adequação salarial “vantagens que não são cabíveis”

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governo Flávio Dino (PCdoB) confirmou, por meio de nota oficial, que age na Justiça para barrar o pagamento da adequação salarial de 21,7% a servidores estaduais.

Como já revelado na semana passada, o Executivo, via Procuradoria-Geral do Estado (PGE), ajuizou ação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pedindo a rescisão do acórdão que garantiu aos servidores públicos o direito ao aumento. Na prática, se a adequação salarial cair, várias categorias terão redução nos vencimentos, já que o percentual já vem sendo recebido por várias categorias do funcionalismo público.

No comunicado emitido após a divulgação do caso, a gestão comunista nega “que será feita redução no salário de servidores públicos do Estado, conforme divulgado amplamente em blogs de notícias locais”.

Mais adiante, contudo, confirma que está lutando para rescindir o acórdão do TJMA para derrubar o que considera “vantagens que não são cabíveis”.

“O que há, de fato, é uma ação movida pelo órgão contra uma decisão que determinou a concessão de vantagens que não são cabíveis do ponto de vista jurídico, para além das li-

mitações econômicas impostas pelo atual cenário nacional brasileiro”, completa a nota oficial.

Também por meio de nota, o Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol-MA) ressaltou, há uma semana, que a ação promovida pelo Estado, “contém pedido de liminar para que sejam suspensos todos os Cumprimentos de Sentença com base em tal título judicial. Se vier a ser concedida a liminar, certamente os juízes de Direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados”.

Revisão

O pagamento de 21,7% foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, do governo José Reinaldo Tavares (PSDB), que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis começou a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pedia a uniformização das decisões.

A ação rescisória agora em discussão foi protocolada em 2017, mas estava sobrestada, aguardando o julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente, a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso.

A tese do Governo do Estado, pela derrubada das decisões foi a vencedora e, por isso, a rescisória voltou a tramitar.

Adriano Sarney discute pauta de servidores com sindicato

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) reuniu-se com Cleinaldo Bill Lopes, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão (Sindsep), na Assembleia Legislativa, na manhã de ontem.

Eles conversaram sobre as causas dos servidores públicos estaduais pela valorização da categoria. “Apoio a luta dos servidores pelo reajuste de 21,7% que o governo comunista se nega a cumprir, mesmo diante de decisão judicial”, declarou Adriano.

O parlamentar disse que em seu primeiro mandato apoiou as causas dos servidores públicos estaduais e que vai intensificar a defesa pelos direitos do funcionalismo.

“Lutei, na Assembleia, para preservar os direitos dos aposentados e pensionistas, contra as ações orquestradas pelo governo atual, que praticamente quebrou o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa) e vai ter problemas para pagar os benefícios no próximo ano”, disse. ●

Fotos/Divulgação



Flávio Dino aguarda julgamento de pedido de liminar para suspender o pagamento de 21,7% a servidores

MAIS

Governo vem perdendo do STF

Apesar das vitórias no TJMA, o Governo do Maranhão tem amargado derrotas quando o tema chega ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em julho de 2015, por exemplo, o ministro Celso de Mello já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo e mantido sua decisão, proferida em dezembro de

2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores. Em 2014, ainda no governo Roseana Sarney (MDB), também já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317. Mas o STF rejeitou o trâmite da ação em dezembro daquele ano. E segue mantendo esse mesmo entendimento.

ESTADO MAIOR

Ajuda

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) se reuniu, ontem, com o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Maranhão (Sindsep), Cleinaldo Lopes.

O sindicalista foi buscar apoio do parlamentar para evitar a suspensão do direito dos funcionários públicos de receber a readequação salarial de 21,7%.

Uma ação rescisória do governo de Flávio Dino pede, em caráter de urgência, a retirada do direito garantido em decisão do TJ do Maranhão e confirmada no Supremo Tribunal Federal (STF).

Luta

Adriano Sarney disse que apoia os servidores públicos não somente na questão da readequação salarial de 21,7%.

Segundo ele, na Assembleia, já lutou para preservar os direitos dos aposentados e pensionistas quando Dino começou a usar o dinheiro do fundo de pensão dos servidores.

Ainda de acordo com o deputado do PV, por erros de gestão, Dino vai ter problemas com o pagamento de benefícios a aposentados e pensionista.

STF nega habeas corpus a culpado pela morte do delegado Stênio

Máximo Moura foi preso na capital paraense e condenado a mais de 29 anos por esse assassinato; crime ocorreu no dia 25 de maio de 1997

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou o pedido de habeas corpus (HC) de número 161.822, em que a defesa de Máximo Moura Lima pedia a suspensão da pena antes do trânsito em julgado. Máximo Moura foi condenado a 29 anos e 9 meses de cadeia pela participação do assassinato do delegado da Polícia Civil, Stênio José Mendonça, que ocorreu no dia 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea.

O indeferimento do habeas corpus foi assinado pela ministra Cármen Lúcia, na última segunda-feira, em Brasília. A magistrada não verificou plausibilidade jurídica nos argumentos apresentados pela defesa para a concessão da liminar. A prisão determinada, segundo a ministra, harmoniza-se com o entendimento firmado pelo STF no julgamento do HC 126.292, das Medidas Cautelares nas Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44 e do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 964.246, no sentido de que a execução provisória de acordo penal condenatório proferido em julgamento de apelação, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário, não compromete o princípio constitucional da presunção de inocência.

Cármen Lúcia lembrou que a apelação da defesa no Tribunal de Justiça se esgotou, por isso o juízo de origem determinou o cumprimento da pena. No entanto, entendeu que é necessário o prosseguimento do HC para análise da questão de forma mais detida, com a complementação da instrução do pedido pelos esclarecimentos do Tribunal do Júri de São Luís e do Tribunal de Justiça e pelo parecer da Procuradoria-Geral da República. ●



Máximo Moura teve pedido de habeas corpus negado em Brasília

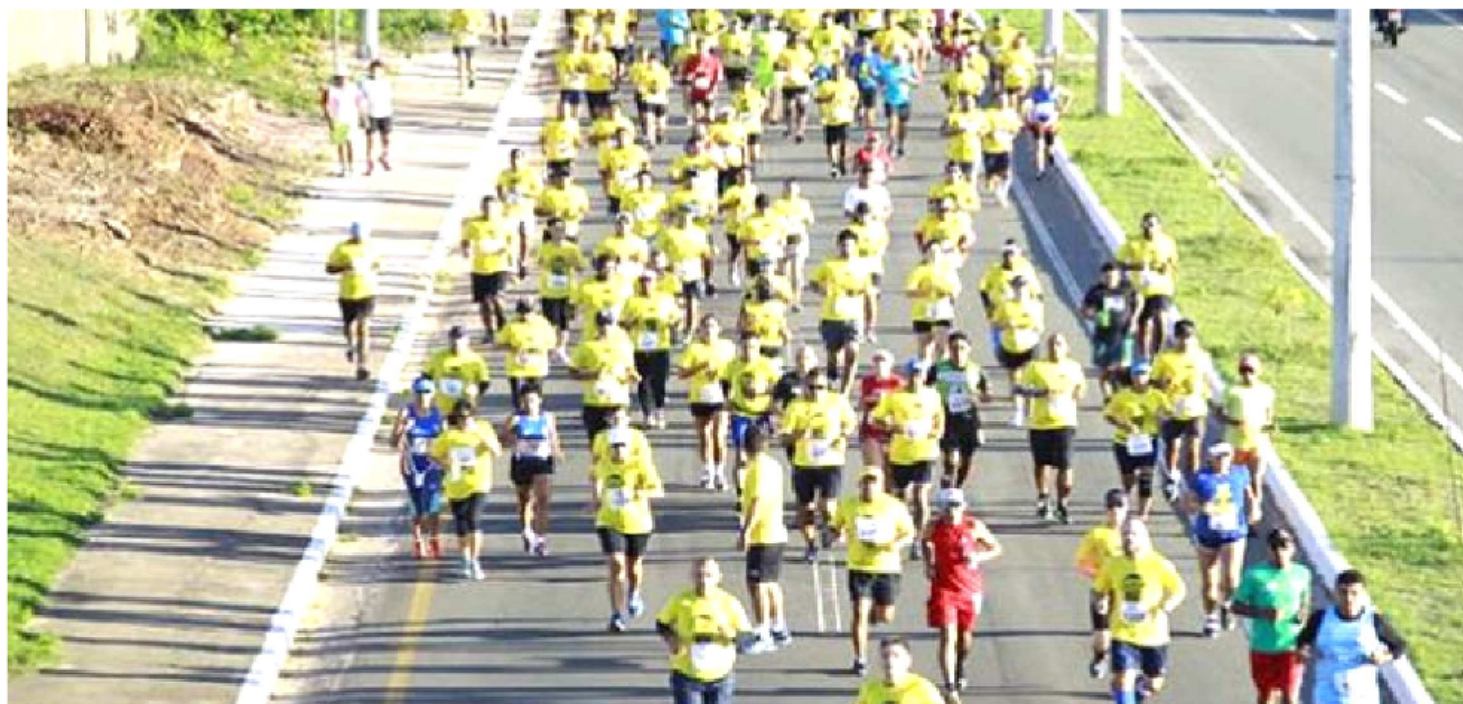
ENTENDA O CASO

Crime na Avenida Litorânea

O delegado Stênio Mendonça foi executado com vários tiros, na Avenida Litorânea, e o crime foi motivado devido a uma investigação a roubo a carga no estado por uma organização criminosa. O Ministério Público denunciou Máximo Moura de ter ajudando na fuga dos executores desse assassinato. Máximo Moura foi condenado pelo Tribunal do Júri de São Luís à pena de 29 anos e 9 meses de reclusão, em regime inicial fechado, e decretada a prisão preventiva para a aplicação da lei penal. O Tribunal de Justiça negou recurso da defesa contra a condenação. No STF, a defesa alegou que, não obstante o Supremo Tribunal Federal tenha decidido pela possibilidade (e não pela obrigatoriedade) do imediato cumprimento da pena após a confirmação da sentença penal condenatória pelo juízo de 2º grau, esse novo entendimento tem merecido a resistência de vários ministros, que consideram inconstitucional o cumprimento da pena antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória. O criminoso foi preso na capital paraense, no dia 20 de junho deste ano durante uma incursão da equipe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais e, logo após, encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

EXPECTATIVA

Corrida da Família entrega kit no dia 2



CENTENAS DE CORREDORES SE INSCREVERAM PARA PARTICIPAR DA GRANDE CORRIDA DA FAMÍLIA JUDICIÁRIA EM SÃO LUÍS

Os inscritos na corrida da Família Judiciária Maranhense começam a receber o kit nos dias 2 e 3 de novembro, das 9h às 17h, no Fórum de São Luís. As inscrições para participação do evento encerraram-se ontem. A corrida terá a participação de atletas a partir de 16 anos, com algumas restrições, conforme regulamento e conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo. O evento – uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Associação dos Magistrados do Maranhão – tem a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, integra a programação comemorativa dos 206 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão e visa estreitar as relações institucionais do Poder Judiciário com órgãos e segmentos da sociedade civil.

Percurso

A concentração será às 6h, com largada às 6h30, no Fórum de São Luís (Calhau). A prova será realizada com percursos de 5 e 10 km, aferidos pelo

método da trena de roda, realizado pela Avenida Carlos Cunha e Via Expressa. Haverá cronometragem eletrônica, com chip descartável.

Premiação

Serão premiados os três primeiros colocados, na categoria geral, masculinos e femininos, nas provas de 5 e 10 km, com troféus; os três primeiros colocados, na categoria Servidor TJ, masculinos e femininos, nas provas de 5 e 10 km, com troféus; os três primeiros colocados, na categoria Juiz TJ, masculinos e femininos, nas provas de 5 e 10 km, com troféus; os três primeiros colocados, na categoria Cadeirante, na prova dos 5 km, masculinos e femininos, com troféus; os três primeiros colocados por faixas etárias, no masculino e no feminino, serão premiados com medalhes, sem distinção de modalidade. Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação, segundo informam os promotores do evento, por meio do regulamento divulgado.

Responsáveis por suas condições físicas

Ao se inscrever na Corrida da Família Judiciária, os participantes se responsabilizaram pelos dados fornecidos e aceitaram o regulamento. Fica a cargo dos participantes da prova a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a organização da prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os participantes venham a sofrer durante a participação da prova.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 67/2018
Processo nº 47218/2018**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Abertura:** 21/11/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: 98 3261 6181.

São Luís/MA, 30 de outubro de 2018. André de Sousa Moreno – Pregoeiro do TJMA.



Próxima edição do Balcão de Negociação de Dívidas será no Pátio Norte Shopping

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai realizar de 26 a 30 de novembro, mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, no Pátio Norte Shopping, no município de São José de Ribamar, nas proximidades do Maiobão.

PÁG. 4

Negociação

Próxima edição do Balcão de Negociação de Dívidas será no Pátio Norte Shopping

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai realizar de 26 a 30 de novembro, mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, no Pátio Norte Shopping, no município de São José de Ribamar, nas proximidades do Maiobão. O evento, organizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, visa a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com instituições credoras, incluindo bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras. Semana passada foi realizada uma reunião com as empresas parceiras que participarão do Balcão, ocasião em que foram prestados esclarecimentos sobre a organização do evento, como critérios para a instalação de stands que receberão o público. Participaram do encontro os representantes da Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Secretaria Municipal da Fazenda de Paço do Lumiar, Banco Bradesco, Banco da Amazônia, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), Prefeitura de Paço do Lumiar, Vivo, Lojas Santa Maria e Lojas Torres.



DIVULGAÇÃO

Saiba mais sobre as ações do Balcão:

- **Serviços** – Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros. Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle

financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

- **Participação** - Os clientes interessados em participar do Balcão podem ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário), para mais informações. As empresas participantes devem confirmar presença no evento junto ao Nupemec, por meio do e-mail conciliar@tjma.jus.br.

- **Documentos** - Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

- **Plataformas** – O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas “[mediacaodigital](http://mediacaodigital.org.br)” e “consumidor.gov.br” – sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução nº 125/2010 que, através da Emenda nº 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

Informe JP

Reajuste no TJMA

A partir de 1º de janeiro, os servidores do Tribunal de Justiça do Estado receberão as perdas inflacionárias relativas a 2017, que foram de 2,94%, e aumento do auxílio-alimentação e auxílio-saúde — cerca de 10% cada.

A informação foi confirmada ontem pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo.

De acordo com o magistrado, a concessão do reajuste de 2,94% é uma medida imediata e possível dentro do contexto atual.

Para ele, também é uma forma de não aumentar o passivo de 15,33% de perdas inflacionárias que já havia quando tomou posse no cargo de presidente do tribunal.